



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

“Entrada em vigor do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vendas Novas”

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20/8, que o “Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vendas Novas” foi publicado no Diário da República em 24 de fevereiro de 2025 e entra em vigor no dia 18 de março de 2025, à exceção das disposições relativas à estrutura tarifária, artigos 59º a 61º que entrarão em vigor 210 dias após a publicação.

O Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vendas Novas encontra-se disponível, para consulta, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Vendas Novas, sito na Avenida da República em Vendas Novas e na página eletrónica da internet do município, endereço <http://www.cm-vendasnovas.pt/>.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 17 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/556

N.º Processo: 100.10.600.00/2023/4

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 20 de março de 2025

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça